

LDO 2019

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
**LDO | 2019**

# Realização

Município de Itabira

## Prefeito

Ronaldo Lage Magalhães

## Vice-Prefeita

Dalma Helena Barcelos da Silva

## Secretário de Planejamento e Gestão

Geraldo Rubens Pereira

## BASE LEGAL

### **AUDIÊNCIA PÚBLICA**

Art. 48, da Lei Complementar Federal 101/2000 – LRF

Art. 44, da Lei Federal 10.257/2001 – Estatuto das Cidades

### **LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**

Constituição Federal de 1988;

Lei Complementar n.º 101, 04/05/2000 –LRF;

Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964;

Lei Orgânica Municipal;

Portarias da STN e Interministeriais específicas.

## PLANEJAMENTO, GESTÃO PÚBLICA E RESPONSABILIDADE FISCAL

O PLANO PLURIANUAL - PPA constitui-se de Programas, Metas e Indicadores para 4 anos

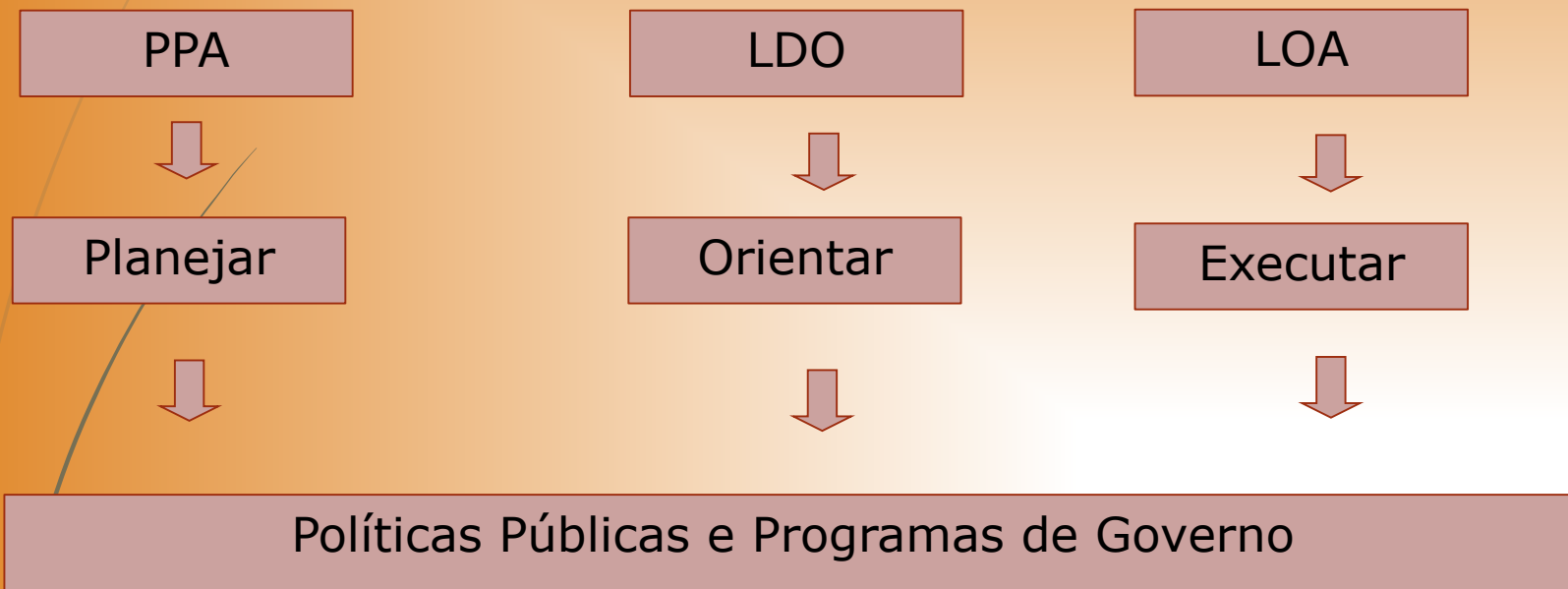


A LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO define diretrizes para elaboração e execução do orçamento e estabelece as metas e prioridades das ações governamentais

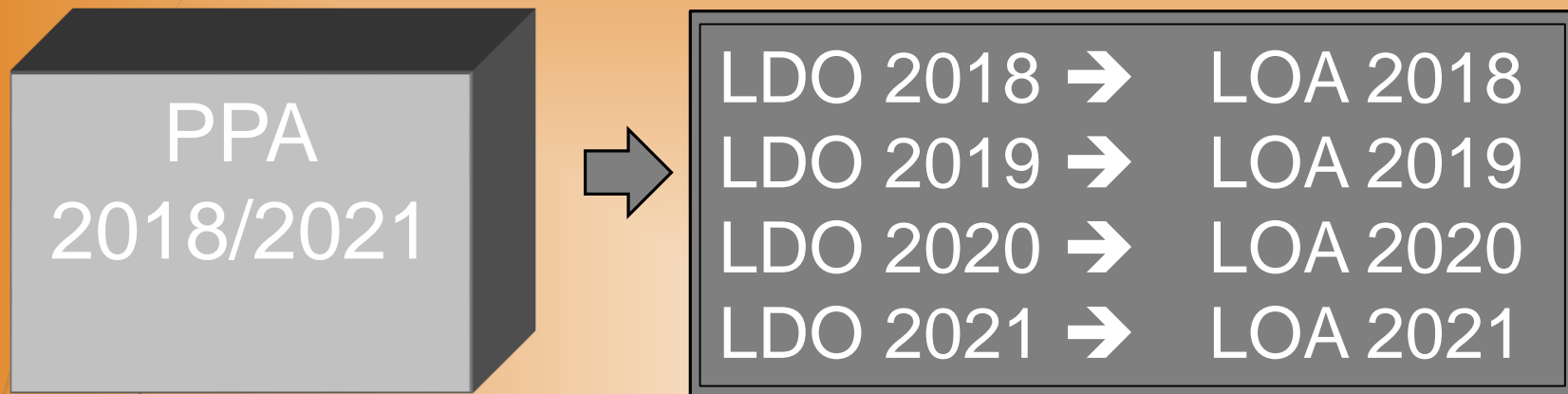


A LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA proverá recursos para a execução das ações necessárias ao alcance das Metas

# COMPATIBILIDADE DOS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO



# INTEGRAÇÃO PPA X LDO x LOA



**A execução de cada LOA poderá, quando for o caso, ensejar modificações no PPA**

## O QUE DEVE CONTER A LDO?

### Constituição Federal, Art. 165, § 2º

- **As metas e prioridades da Administração Pública;**
- **Orientações para a elaboração da Lei Orçamentária;**
- **Alterações na Legislação Tributária;**
- **Estabelecer a política de aplicação das agências financeiras oficiais de fomento.**

### Constituição Federal, Art. 169

- **Dispõe sobre a política de pessoal.**

## RELAÇÃO DA LDO COM A LRF

**Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000, Art. 4º**

- **equilíbrio entre receitas e despesas;**
- **critérios e formas de limitação de empenho;**
- **normas relativas ao controle de custos e à avaliação de resultados;**
- **demais condições e exigências para transferências de recursos a entidades públicas e privadas.**



# RELAÇÃO DA LDO COM A LRF

## ANEXO DE METAS FISCAIS

**As metas fiscais anuais, em valores correntes e constantes, relativas a receitas, despesas, resultados primário e nominal, e do montante da dívida pública, para o exercício a que se referirem e para os dois seguintes, sendo, na prática, metas trienais.**

## ANEXO DE RISCOS FISCAIS

**Avaliação de passivos contingentes e de outros riscos fiscais capazes de afetar as contas públicas, informando as providências a serem tomadas, caso se concretizem.**

# ANEXOS DA LDO

**Anexo de Metas e Prioridades**  
**Artigo 165 § 2º da CF/88**

**Anexo de Riscos Fiscais**  
**Portaria nº 495/17 - 8ª edição do Manual de**  
**Demonstrativos Fiscais**

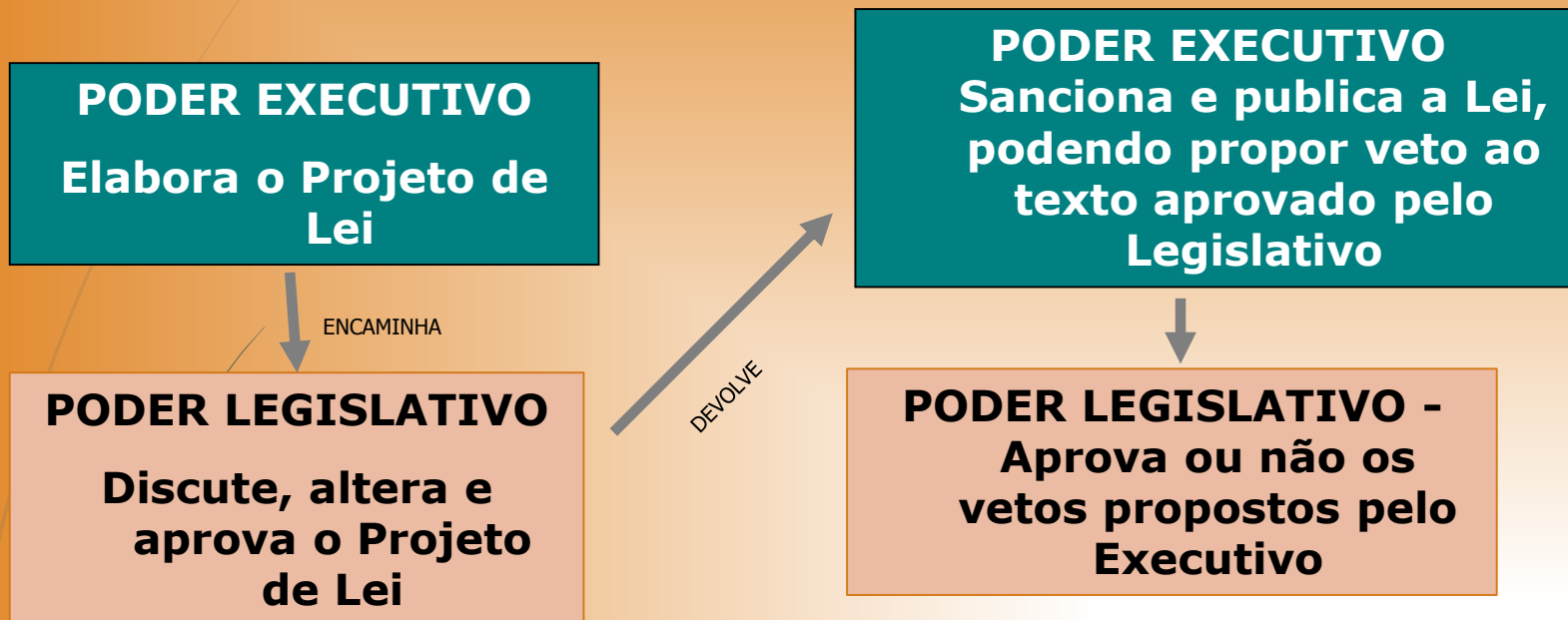
**Anexo de Metas Fiscais**  
**Portaria nº 495/17 - 8ª edição do Manual de**  
**Demonstrativos**  
**Fiscais**

# **ANEXO DE METAS FISCAIS PORTARIA Nº 495/17 - 8ª EDIÇÃO DO MANUAL DE DEMONSTRATIVOS FISCAIS**

- **Demonstrativo I – METAS ANUAIS**
- **Demonstrativo II – AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR**
- **Demonstrativo III – METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES**
- **Demonstrativo IV – EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO**

- **Demonstrativo V – ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS**
- **Demonstrativo VI – AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES**
- **Demonstrativo VII – ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA**
- **Demonstrativo VIII – MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO**

# TRÂMITE LEGAL DA LDO



Prazo para encaminhamento do projeto da LDO ao Poder Legislativo é 15 de maio.

# CONTEÚDO DO PROJETO DE LEI DA LDO

O documento final a ser encaminhado ao Poder Legislativo deverá conter:

- Mensagem encaminhando o Projeto de Lei
- Texto do Projeto de Lei
- Anexos de Metas e Prioridades, Metas Fiscais e Riscos Fiscais

# CENÁRIO MACROECONÔMICO

## PARÂMETROS ECONÔMICOS FIXADOS NA LDO DA UNIÃO PARA 2018 A 2021

Parâmetros	Avaliação do 1º Bimestre 2018	2019	2020	2021
PIB real (%)	3,0	3,0	2,4	2,3
IPCA acum (%)	3,6	4,2	4,0	4,0
Selic Média(%)	6,5	7,7	8,0	8,0
Taxa de câmbio Média (R\$/US\$)	3,3	3,3	3,4	3,5
Salário mínimo em (R\$ 1,00)	954,0	1002,0	1076,0	1153,0

Fonte:SPE/MF

# PREVISÃO DA RECEITA

Unidade	Estimativa 2019
Prefeitura Municipal de Itabira	244.983.752,00
Fundação Cultural Carlos Drummond de Andrade	370.648,00
Serviço Autônomo de Água e Esgoto	31.925.999,00
Itabiraprev	62.930.301,00
Secretaria Municipal de Assistência Social	1.736.250,00
Secretaria Municipal de Des. Econ. Cien. Tec. Inov. Turismo	14.901.541,00
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente	6.695.230,00



# PREVISÃO DA RECEITA

Unidade	Estimativa 2019
Secretaria Municipal de Educação	98.907.826,00
Secretaria Municipal de Esportes e Lazer e Juventude	525.560,00
Secretaria Municipal de Obras	35.244.146,00
Secretaria Municipal de Saúde	90.740.634,00
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>588.961.887,00</b>

# PREVISÃO DA RECEITA

TOTAL GERAL	588.961.887,00
Deduções Fundeb	(33.739.184,00)
Deduções Renúncia de Receita	(3.779.650,00)
RECEITA LÍQUIDA	551.443.053,00
Operações de Crédito Internas	30.001.055,00

# PREVISÃO DA RECEITA

## Secretaria Municipal de Educação

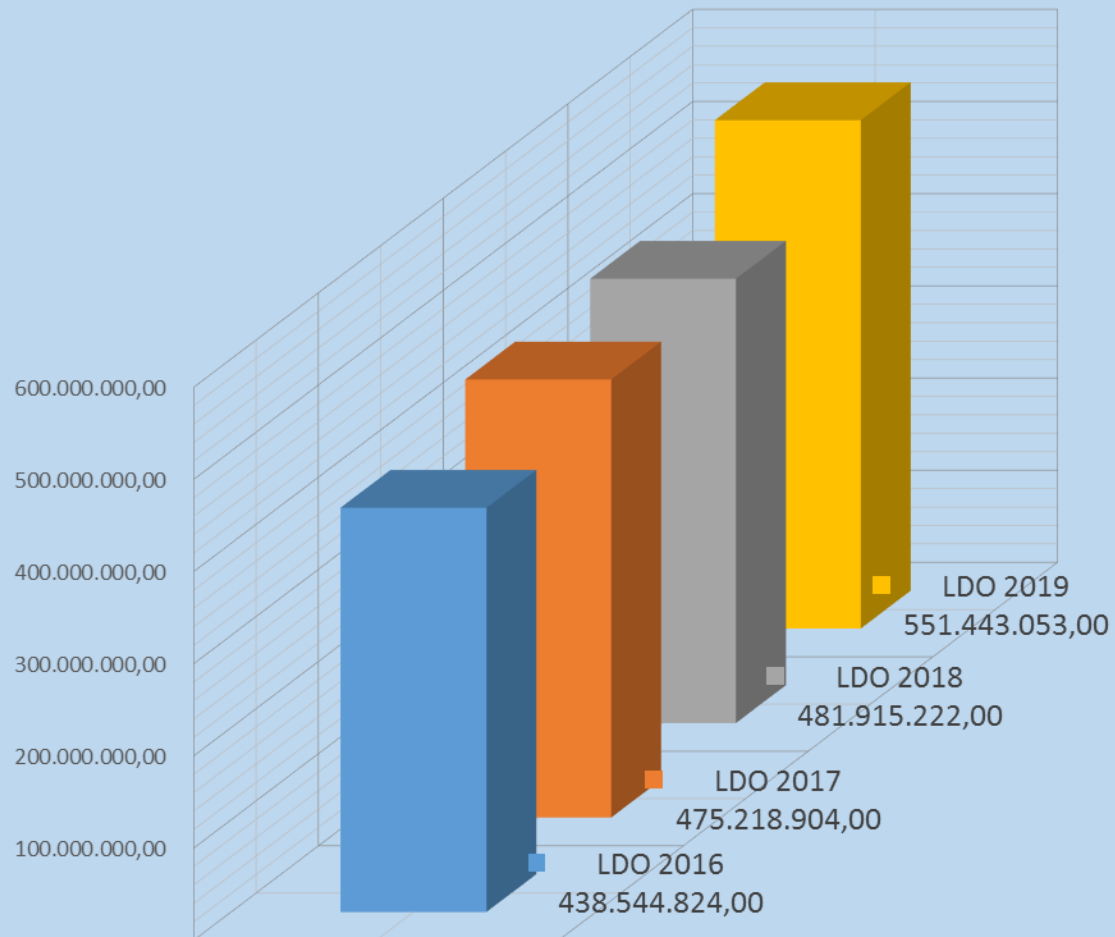
DISCRIMINAÇÃO	VALOR
Receitas Vinculadas Constitucionalmente à Educação - 25%	57.578.746,00
Transferências Vinculadas à Educação	6.623.115,00
Transferências do FUNDEB	34.705.965,00
<b>TOTAL</b>	<b>98.907.826,00</b>
Dedução de Receitas para o FUNDEB	(33.739.184,00)
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>65.168.642,00</b>

# PREVISÃO DA RECEITA

## Secretaria Municipal de Saúde

DISCRIMINAÇÃO	VALOR
Receitas Vinculadas Constitucionalmente à Saúde 15%	33.923.930,00
Tranferências Vinculadas à Saúde	56.816.704,00
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>90.740.634,00</b>

# EVOLUÇÃO DA RECEITA 2016-2019



# **ANEXO DE METAS E PRIORIDADES ARTIGO 165 § 2º DA CF/88**

## JURÍDICAS

- Assessorar o Chefe do Executivo e Secretarias Municipais nas demandas legais e judiciais;
- Orientar juridicamente à população em geral, através da manutenção do PROCON.
- Gerir as dívidas fiscais ajuizadas do Município através do Anexo Fiscal;
- Gerir os processos judiciais onde o Município é parte, através de petições, audiências e/ou representações;
- Atender às solicitações do Ministério Público e Tribunal de Contas.

# SAÚDE

- Manutenção de 31 equipes de saúde da família (ESF, ESB, NASF);
- Reestruturação da prestação de serviços da assistência especializada;
- Manutenção das atividades de atenção ao hipertenso, diabético, da mulher e da criança;
- Manutenção do CAPS, CAPS AD e CAPS i;
- Manutenção das atividades odontológicas especializadas;
- Manutenção do Centro de Reabilitação.



# SAÚDE

- Manutenção das atividades no HNSD para o SUS;
- Manutenção do HMCC;
- Manutenção do SAMU;
- Manutenção dos serviços de pronto atendimento de urgência e emergência;
- Manutenção da assistência farmacêutica;
- Manutenção do controle de vetores e zoonoses.

## DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

- Construção de novos prédios da UNIFEI- Universidade Federal de Itajubá-Campus Itabira;
- Expansão da UAITEC
- Expansão do Distrito Industrial I;
- Criação do Centro de Distribuição Comercial
- Construção e reforma de receptivos turísticos;
- Manutenção do CAT- Centro de Atendimento ao Turista;
- Implantação do Museu da Mineração;
- Reforma e manutenção do arquivo público;
- Atendimento ao turista do Povoado da Serra dos Alves.

## DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

- Estudos para Criação do Parque Científico e Tecnológico;
- Revitalização de áreas industriais;
- Fomentar os segmentos do comércio, indústria, serviços, turismo, tecnológico e agronegócios;
- Apoiar iniciativas de promoção ao desenvolvimento da economia local e região;
- Feiras, workshops, circuitos, projetos conveniados ACITA , CDL;
- Programa 1º. Emprego – âmbito municipal.

## OBRAS E SANEAMENTO

- Manutenção Frota Própria SMO;
- Melhoria das estradas rurais e vias urbanas;
- Infraestrutura Urbana - Bairro Colina da Praia;
- Implantação da Avenida - Machado de Assis;
- Iluminação Subterrânea no Centro Histórico;
- Eficiência Energética;
- Construção, Ampliação e Melhoramento da Rede de Energia Elétrica Urbana e Rural;
- Construção de ETE's;
- Construção de Interceptores e Emissários,
- Captação Rio Tanque.

## OBRAS E SANEAMENTO

- Canalização, Drenagem e Pavimentação;
- Construção de Rede de Captação de Água (Anel Hidráulico (Campestre/Areão) – ETA Gatos – Reservatório Campestre);
- Manutenção de Vias Urbanas;
- Construção de Heliponto;
- Gestão dos serviços de transporte e tráfego.
- Educação para o Trânsito.
- Construção, ampliação e reforma de creches e unidades de ensino infantil.

# ASSISTÊNCIA SOCIAL

- Gestão do Serviço de Atendimento Integral a Família- PAIF;
- Gestão do Programa Bolsa Família;
- Apoio ao Migrante;
- Gestão do Serviço de Proteção e atendimento Especializado às Famílias e Indivíduos – PAEFI;
- Ações de Assistência Social – Especial/Média e Alta complexidade;
- Ações de promoção, proteção, defesa e atendimento aos direitos da criança e do adolescente.

# ASSISTÊNCIA SOCIAL

- Acolhimento institucional e familiar;
- Capacitação de Conselheiros;
- Atendimento ao jovem aprendiz;
- Ações preventivas para crianças e adolescentes;
- Divulgação das ações de promoção e proteção dos direitos da criança e do adolescente;
- Construção de Habitações Populares, em apoio ao Programa Minha Casa Minha Vida;
- Atendimento as Famílias com Necessidades Habitacionais.

# ASSISTÊNCIA SOCIAL

- Manutenção do Conselho Tutelar;
- Gestão das ações de Assistência Social;
- Plantão Social;
- Apoio às Instâncias de Controle.



## ESPORTES, LAZER E JUVENTUDE

- Gestão das ações de apoio ao esporte do FMAE;
- Gestão da Praça do Esporte e da Cultura;
- Apoio e promoção ao desporto e paradesporto;
- Apoio ao lazer do idoso;
- Apoio ao lazer.

# EDUCAÇÃO

- Aumentar atendimento em creches para atender a demanda das famílias;
- Oferecer ensino fundamental a alunos de 06 a 14 anos;
- Apoio ao aluno do ensino médio, de cursos técnicos e ensino superior;
- Apoio às atividades do ensino para jovens e adultos;
- Apoiar a Universidade Aberta do Brasil – UAB;
- Promoção do Ensino Especial;
- Alimentação Escolar;

# AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

- Apoiar eventos agropecuários;
- Manter o Parque de Exposições;
- Apoiar o produtor rural;
- Apoiar a Agroindústria;
- Gestão do Fundo Municipal de Segurança Alimentar Nutricional e Sustentável;
- Manutenção do CONSMEPI – Consórcio Intermunicipal Multissetorial do Médio Piracicaba;
- SIM - Serviço de Inspeção Municipal.

## MEIO AMBIENTE

- Ampliação dos aterros (sanitário e inertes);
- Manter unidades de conservação;
- Recuperação e revitalização de áreas degradadas;
- Incentivar a preservação ambiental;
- Monitorar impactos ambientais.

# SEGURANÇA PÚBLICA

- Manter convênio com a Polícia Militar e Civil;
- Manter convênio com o Corpo de Bombeiros;
- Manter serviços da Defesa Civil;
- Cidade Segura - Ampliar o sistema de monitoramento por câmeras em vias e prédios públicos, possibilitando maior segurança aos cidadãos.

## SERVIÇOS URBANOS

- Regularização Fundiária;
- Revitalização do Patrimônio Histórico Cultural;
- Manter a Limpeza Pública;
- Manter as praças, parques e áreas verdes públicas;
- Manter o sistema de iluminação pública;
- Manter serviços de Fiscalização Urbanística e de Posturas no Município.

## SAAE

- Reestruturar os poços existentes;
- Reestruturar os reservatórios;
- Realizar tratamento;
- Realizar ligações por residência.
- Reestruturar ETE Ipoema;
- Instalar novas e realizar limpeza nas fossas;
- Instalar novos hidrômetros e realizar tarifação.

## SAAE

- ETA Boa Esperança;
- Redução de Perdas. (42% p/ 25%)
- Ofertar novas captações de água;
- Construção ETE Pedreira;
- Interceptores Linha Férrea;
- Tratar 90% do Esgoto e Implantar Caça Esgoto;
- Usina biogás – Aproveitamento gás produzido na ETE;
- Construção de Usina de Energia Solar.



## CULTURA

- Reforma e revitalização de espaços culturais;
- Gestão dos espaços culturais;
- Incentivo à formação e desenvolvimento das manifestações artístico-culturais;
- Realização do Festival de Inverno;
- Agenda cultural;
- Gestão dos corpos estáveis da Fundação Cultural;
- Reestruturação e modernização da Biblioteca Pública;
- Manutenção da escola de artes;
- Difusão e democratização do acesso à cultura.

# CULTURA

- Apoio a programas, projetos e ações culturais-FMC;
- Gestão do Sistema Municipal de Cultura;
- Realização do mapeamento e diagnóstico da realidade cultural de Itabira;
- Formação, qualificação profissional e aperfeiçoamento cultural;
- Conferência Municipal de Cultura.

# SUGESTÕES

**Até o dia 08 de maio de 2018**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABIRA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**

**AV. CARLOS DE PAULA ANDRADE, 135  
CENTRO - ITABIRA – MG CEP: 35.900-206**

**Tel.: 31 3839-2169**

**Via eletrônica:**

**Endereço: [seplag@Itabira.mg.gov.br](mailto:seplag@Itabira.mg.gov.br)**

LDO 2019

# Agradecemos a participação de todos!

Prefeitura Municipal de Itabira

